



São Paulo, 5 de março de 2021.

**OFICIO SGP12 n. 22/2021**

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 595/2020, de autoria de ANTONIO DONATO, que "DENOMINA UBS VILA ANTONIETA – GLAUTIERRY DIEGO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

**MILTON LEITE**  
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor  
**BRUNO COVAS**  
Prefeito da Cidade de São Paulo  
CEP 01415-001 - São Paulo - SP  
Tel.: 3113-8000  
E-mail: [prefeito@prefeitura.sp.gov.br](mailto:prefeito@prefeitura.sp.gov.br)

Este documento contém assinatura digital

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

**Encaminhamento SMS/CG Nº 042335842**

À

**PREF/CASA CIVIL/ATL III****SRA.ASSESSORA,****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 595/2020, de autoria do Legislativo, que denomina UBS Vila Antonieta – Glautierry Diego da Silva.

Restituímos o expediente em razão do encaminhamento da **PREF/CASA CIVIL/ATL III (023415392)**, originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº 595/2020, que denomina UBS Vila Antonieta – Glautierry Diego da Silva., e dá outras providências.

Neste sentido, as áreas técnicas dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, em breve síntese, instadas a respeito da proposta se posicionou contrária ao seu prosseguimento nos encaminhamentos (**041244597** - **042125239** - **042125287** - **042250076**), sendo que por conta das informações encartadas neste trâmite a análise e justificativa técnica recomenda o não prosseguimento do **Projeto de Lei nº 595/2020**, razão pela qual encaminhamos os autos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 14/04/2021, às 13:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042335842** e o código CRC **64E98C2F**.



---

**Referência:** Processo nº 6010.2021/0000497-0

SEI nº 042335842

---

Criado por [X169128](#), versão 3 por [X169128](#) em 13/04/2021 12:45:14.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Aricanduva-Formosa-Carrão-Moóca**

Rua Juca Mendes, 179, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03428-020

Telefone: (11) 2097-3491

**Informação SMS/CRS-SE/STS/AF-MO Nº 041244597**

São Paulo, 19 de março de 2021.

**À Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste****A/C Dra Nilza M. Piassi Bertelli**

Conforme solicitado, encaminhamos resposta:

1º É bem público? **SIM**2º Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? **AMA/UBS Vila Antonieta**3º Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§1º e 2º da Lei nº 14.454/07? **AMA/UBS Vila Antonieta**4º A denominação proposta (Unidade Básica de Saúde Vila Carioca - Dr. Moacir Parra) constitui homonímia? **A denominação proposta AMA/UBS Vila Antonieta - Glautierry Diego da Silva não possui homonímia**5º A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação? **Não está correto. A denominação correta é AMA/UBS Vila Antonieta . A localização está correta R. Cel. João de Oliveira Melo, 440 - Vila Antonieta, São Paulo - SP, 03474-020**

Att



Documento assinado eletronicamente por **Sanny Fabretti Bueno Grosso, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 19/03/2021, às 10:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041244597** e o código CRC **36209100**.



---

**Referência:** Processo nº 6010.2021/0000497-0

SEI nº 041244597

---

Criado por x193880, versão 6 por x193880 em 19/03/2021 10:39:21.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AMA/UBS VILA ANTONIETA EM  
06/04/2021**

Aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta e nove minutos, após conferência de quórum mínimo de cinquenta por cento mais um para deliberações, realizamos reunião online. A reunião começou com uma palavra de saudação pela gestora da Unidade Básica de Saúde Senhora Cristiane de Cássia Soares de Oliveira (Conselheira segmento Gestor). Participa da reunião o Conselheiro José Roberto ( seguimento usuário), e como convidado Srº Júlio Escobar ( usuário ) e trabalhador Daniela Figueiredo de Melo e Joseani de Macedo Silva.

Iniciamos a reunião com a pauta sobre o projeto de lei 595/2020, de autoria de Antônio Donato, com inclusão da nomenclatura no nome da AMA/UBS Antonieta, passando a ser denominada AMA UBS VILA ANTONIETA – GLAUTIERRY DIEGO DA SILVA.

Após discussão e votação com dois votos para a não inclusão da nomenclatura sendo um voto do seguimento gestor e um voto de seguimento usuário, entende-se que o Drº tem uma história de vida admirável, podendo sim ter seu nome lembrado, sugerindo um nome de rua ou praça, mas não a inclusão da nomenclatura na unidade Vila Antonieta pois, não faz sentido uma vez que, as unidades de saúde, acabam tendo o nome do bairro onde está localizado.

Segunda pauta, falamos sobre o avanço da obra e as benfeitorias realizadas até a presente data.

Terceira pauta, conversamos sobre a possibilidade de incluir no próximo termo aditivo as três equipes de estratégia de saúde da família, na qual foi realizado o mapeamento a área e levado em discussão na coordenadoria. Srº Roberto enfatiza a importância que seja contemplada as áreas de maior vulnerabilidade, parabeniza a Supervisora Sanny pelo empenho, pois é uma luta antiga do conselho gestor.

A quarta Pauta, informamos que ocorreu a reposição das vagas em aberto de auxiliar de Enfermagem 30 horas UBS, auxiliar de Enfermagem 12x36 AMA , clínico 20 horas UBS , Psiquiatra 20 horas sendo 10 horas na UBS Jardim IVA e 10 Hora na AMA UBS Vila Antonieta e duas vagas de auxiliar administrativo. Fica em aberto uma vaga de médico clinico AMA plantão de segunda feira 12 horas, sendo trabalhada está reposição.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

fls. 7

38

39

**CONSELHO GESTOR ELEITO EM: 10/08/2017**

40

**Conselheiros:** José Roberto, Luciana Coelho, Anete da Conceição, Joana Melo, Silvia Gomes, Henriqueta Maria Sampaio, e atualmente a gestora Cristiane de Cássia Soares de Oliveira.

41

42

43

**Convidados:** Joseani Silva, Julio Escobar, Daniela Figueiredo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Aricanduva-Formosa-Carrão-Moóca**

Rua Juca Mendes, 179, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03428-020

Telefone: (11) 2097-3491

**Informação SMS/CRS-SE/STS/AF-MO Nº 042125287**

São Paulo, 08 de abril de 2021.

**À Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste****A/C Dra Nilza M. Piassi Bertelli**

Vimos por meio desta, incluir ao processo, ATA da Reunião do Conselho da AMA/UBS Vila Antonieta [042125239](#), com parecer dos conselheiros gestores contrários à mudança do nome da referida Unidade.

Sendo assim, sugiro suspendermos esta alteração de nomenclatura.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Sanny Fabretti Bueno Grosso, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 08/04/2021, às 17:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042125287** e o código CRC **89390962**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000497-0

SEI nº 042125287

Criado por [x193880](#), versão 2 por [x193880](#) em 08/04/2021 17:39:46.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste**

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2591-3011

**Informação SMS/CRS-SUDESTE Nº 042250076**

São Paulo, 12 de abril de 2021.

À

**SMS/Assessoria Parlamentar****Sr. Ivan Cáceres**

Em atenção ao exposto e solicitado em SEI [041060601](#), e aos questionamentos de SEI [041008216](#), retornamos o presente com as respostas da Supervisão Técnica de Saúde Mooca Aricanduva em SEI [041244597](#).

Por fim, segue também cópia da "Ata da Reunião do Conselho da AMA/UBS Vila Antonieta [042125239](#), com parecer dos conselheiros gestores contrários à mudança do nome da referida Unidade" (SEI [042125287](#)).

**Andreza Aparecida Yabiku**

Coordenadora Substituta

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Aparecida Yabiku, Coordenador(a)**, em 12/04/2021, às 09:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042250076** e o código CRC **040E0D0F**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000497-0

SEI nº 042250076

Criado por [D781029](#), versão 4 por [D781029](#) em 12/04/2021 09:53:05.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

### OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

**A/C:** Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 022/2021**

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 595/2020, de autoria do Vereador Antonio Donato, que denomina UBS Vila Antonieta – Glautierry Diego da Silva, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2021, às 20:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042443732** e o código CRC **000EB513**.

Matéria DOCREC 154/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=290321>.